



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 61/2026

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 61/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências.

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos orçamentários, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;

**Encaminhe-se** o Projeto de Lei à Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

**Após** parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe-se para Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

**Após**, retorne à presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 14 de abril de 2026.

**SINOMAR BARBOSA DE**  
**MORAIS:82486964649**  
**VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**  
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por SINOMAR BARBOSA DE MORAIS:82486964649  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Protesta, OU=14483179000190, OU=AC SingularID Múltipla, CN=SINOMAR BARBOSA DE MORAIS:82486964649  
Localização:  
Data: 2026.04.14 13:54:03-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0